



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado

76º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO

14 OUT 2025

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 109/2025

### Nobres Vereadores:

Considerando a relevância das obras do novo viaduto previstas para a entrada do Bairro 31 de Março, as quais impactarão diretamente a mobilidade urbana, a infraestrutura local e os espaços de convivência comunitária;

Considerando que o campo de futebol do bairro é tradicionalmente utilizado pela população para práticas esportivas e atividades sociais, desempenhando papel fundamental na integração dos moradores e no incentivo à cidadania;

Considerando que, apesar da instituição anterior de uma Comissão Especial de Vereadores (CEV) para tratar do tema, não houve avanço efetivo nas tratativas, tampouco o comparecimento da empresa **Rumo Logística** nas reuniões realizadas, o que inviabilizou o alcance dos resultados esperados;

Considerando a necessidade de aprofundar as investigações e apurar responsabilidades quanto aos impactos, à condução das obras e à ausência de diálogo com a comunidade;

**REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, a **instauração de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI)**, composta por 3 (três) membros, com prazo de atuação de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de **apurar as circunstâncias, responsabilidades e impactos das obras do novo viaduto na entrada do Bairro 31 de Março**, especialmente no que diz respeito à **situação do campo de futebol comunitário, à ausência de respostas da empresa Rumo Logística e à falta de medidas concretas para mitigar os prejuízos à população local.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 14 de outubro de 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

TOPETE

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão